



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 68, inciso I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 024/2020

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA, LDO e no orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, na dotação abaixo discriminada, no valor de até R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais):

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.001.15.451.1601.1.008.	VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA	
1024 4.4.90.51.00.00	619 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00
23.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	
23.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
23.001.27.812.1501.1.463.	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	
1025 4.4.90.51.00.00	619 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500.000,00
Total Suplementação:		10.500.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os resultantes de operação de crédito na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de junho de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 024/2020**

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ de até R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei complementa o Projeto de Lei que solicita a autorização de empréstimo junto a Fomento Paraná, criando as rubricas orçamentárias para execução dos objetos de Conclusão do Ginásio de Esportes e Pavimentação de Vias Urbanas compreendendo as Ruas Antonio Borazo, Rua Chile, Rua Jamaica e Rua Miguel Gadens.

Nobres vereadores, é de conhecimento de vocês a importância destas obras, com as quais estaremos ampliando os serviços públicos com a infraestrutura para o esporte e com a pavimentação, a melhoria da infraestrutura básica elevando o desenvolvimento dos bairros Engenheiro Gutierrez e Lagoa.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal